

OFÍCIO Nº 79 , 16 DE MARÇO DE 2021.

DO: PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL - ESTADO DA BAHIA.

AO: SR. DR Deputado Adolfo Menezes – Presidente da ALBA.

ASSUNTO: **FAZ ENCAMINHAMENTO – DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA.**

Prezado Senhor Presidente,

Renato Pereira de Santana, gestor em exercício no Município de Central, Estado da Bahia Sirvo-me do presente para, requerer, com fulcro no art. 41º, XXII da Resolução nº 1193/85 (Regimento Interno desta Augusta Casa), a homologação da decretação de estado de calamidade pública no Município de CENTRAL-BA, por meio da expedição de Decreto Legislativo, para os fins previstos nos incisos I e II do art. 65º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento das metas fiscais de que trata o art. 9º, bem como suspensão da contagem dos prazos e disposições estabelecidas nos artigos 23º e 31º da referida lei, com efeitos até a data de 30 de Junho de 2021. Na oportunidade encaminhamos o Decreto Municipal nº 079/2021 em anexo.

Certos de podermos contar com Vossa atenção e providências apresentamos os votos de estima e consideração.

Epicentro da Arqueologia
Renato Pereira de Santana
RENATO PEREIRA DE SANTANA
PREFEITO